

DECRETO Nº 11394

O PREFEITO DA CIDA-
DE DO RECIFE, no uso de suas
atribuições e tendo em vista o
disposto no Art. 5º, letra "I" do
Decreto Lei Federal nº 3365/41.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declaradas
de utilidade pública para efeito
de desapropriação, parcialmen-
te os terrenos e casas nºs 570 e
600 da Av. Correia de Brito,
bairro de Campo Grande.

ART. 2º - É declarada de
urgência a expropriação para o
fim de imissão provisória na pos-
se.

ART. 3º - Este decreto en-
trará em vigor na data de sua
publicação.

Recife, 25 de outubro de 1979

a) **Gustavo Krause**
Prefeito

a) **José Henrique Wanderley Fi-
lho**
Secretário de Assuntos Jurídicos